



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 001/2025SEMA Inexigibilidade nº IN001/2025SEMA

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Avenida 07 de setembro, 257, centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto a Srª Emília de Souza dos Santos, inscrita no CPF nº 158.141.065-49, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 12 doze) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 13 de março de 2025.

Josué Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal